

a partir de 20 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8484/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 11 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Julietta Coelho Costa, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8485/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 20 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Isabel Cristina dos Santos Alves, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8486/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 11 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Ilda Alves da Silva Simão, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8487/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 12 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Sónia de Fátima Miguel Maravilha, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8488/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 29 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Rita Alexandra Barra Henriques, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos

a partir de 21 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8489/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Manuela Pereira Barreiros, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8490/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Alda Cristina Dias Carvalho Pereira, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8491/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração de 19 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Anabela da Conceição Martins Antunes, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8492/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração de 19 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Adriana Romba Rodrigues de Almeida, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8493/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração de 4 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Ângela Maria Sabugueiro Fernandes Alexandre, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril,